
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 015/2023

05 de SETEMBRO de 2023.

Institui *Ponto Facultativo* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ipueira/RN no dia 08 de setembro do corrente ano, sexta-feira, em virtude de feriado de 07 de setembro de 2023 (Independência do Brasil).

Art. 2º - O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:FC9C894E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2023. Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>